



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de
Recursos Naturais

Av. Pará, 1720, Bloco 2D, Sala 26 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8641 - www.ppgeco.ib.ufu.br - ecologia@umuarama.ufu.br



ATA

ATA DA 57ª DEFESA DE TESE DE DOUTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, INSTITUTO DE BIOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e dezenove (18/02/2019), às quatorze horas, na sala 14A, bloco 2D, *Campus* Umuarama, situado na Avenida Pará, 1720, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, teve início a 57ª Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais da discente **Carine Firmino Carvalho Roel** - matrícula número **11513ECR001**, intitulada "**Vertebrate roadkill: identifying where, when and who dies on wildlife vehicle collisions on Brazilian Cerrado**", área de concentração **Ecologia**, linha de pesquisa **Ecologia de comunidades e ecossistemas**, com banca examinadora composta pelos seguintes doutores: **Oswaldo Marçal Júnior (INBIO-UFU)**, presidente, **Clara Bentes Grilo (CDV - Transport Research Centre, Czech Republic)**, **Simone Rodrigues de Freitas (UFABC)**, **Kleber del Claro (INBIO-UFU)** e **André Rosalvo Terra Nascimento (INBIO-UFU)**. Ressalta-se que a Doutora Clara Bentes Grilo participou da defesa por meio de manifestação escrita fundamentada, enviada por *e-mail*. A Doutora Clara também acompanhou a apresentação da candidata, por meio do Skype, realizando breve arguição e assistindo boa parte das considerações dos demais membros da banca, que participaram *in loco*. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Dr. Oswaldo Marçal Júnior, apresentou a comissão examinadora e a candidata; além disso, agradeceu a presença do público e concedeu a palavra à discente para exposição do seu trabalho. A seguir, concedeu a palavra aos examinadores, que passaram a arguir a candidata. O Sr. Presidente fez a leitura do parecer encaminhado pela Doutora Clara. A duração da apresentação da discente, bem como o tempo de arguição e de resposta estiveram de acordo com as normas do Programa. Finalizada a arguição, dentro dos termos regimentais, o Sr. Presidente pediu a todos os presentes que se retirassem da sala e a banca, em sessão secreta, atribuiu os conceitos finais. Em face do resultado obtido, a banca examinadora considerou a candidata **Aprovada**. Esta defesa é parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor. O competente diploma será expedido após o cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da Universidade Federal de Uberlândia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às **17 horas e 20 minutos**. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela banca examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Marçal Júnior, Membro de Comissão**, em 19/02/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rosalvo Terra Nascimento, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Freitas, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Del Claro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021244** e o código CRC **761E33DD**.

Referência: Processo nº 23117.001115/2019-28

SEI nº 1021244